



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA N.º 113, DE 5 DE MARÇO DE 2014.


**DESIGNA MEMBRO SUBSTITUTO PARA
COMPOR COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO, LEILÃO, CONCURSO,
AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto da Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, DESIGNA membro substituto o Servidor MARLON FISCHER para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, LEILÃO PÚBLICO, CONCURSO PÚBLICO, SINDICÂNCIA E ESTÁGIO PROBATÓRIO** no período de férias dos membros titulares a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
cinco de março de dois mil e quatorze.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

